ATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024-GP/CMMPU.

Dispõe sobre retorno as atividades Parlamentares do Vereador Leonardo de Souza Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 34, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e ainda art. 116, Inciso II, §§ 9º e 10 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Notifica o retorno as atividades Parlamentares, a partir de 01 de fevereiro de 2024, do vereador titular na 18º Legislatura 2021/2024, senhor **LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES**, Vereador da Câmara Municipal de Manacapuru, com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º O retorno mencionado trata do **ATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023-GP/CMMPU,** que tratou da Licença automática para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Pesca – SEMPA, concedida ao titular.

Art. 3º Este ato entrará em vigor, com efeito a partir de 01/02/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 01 de fevereiro de 2024.

Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Presidente da Câmara